

ELIZABETE PEREIRA DUARTE TEIXEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 841.648-9, ID Funcional nº 3608965-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/035/100/2019.

ILMA RIBEIRO MELO, Professor Docente I, matrícula nº 945.579-1, ID Funcional nº 4255723-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/1545/2019.

JOSE CLAUDIO EVANGELISTA DIAS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 916.006-0, ID Funcional nº 4199205-9, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/000680/2024.

LEONARDO DE ARAUJO CRUZ, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 853.296-2, ID Funcional nº 1985534-6, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/012925/2023.

MARCELLY CAMARA FERRAZ DELACIO ABREU, Professor Docente I, matrícula nº 926.196-7, ID Funcional nº 4253313-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/003/174/2019.

SANDRA AZEVEDO CASTRO, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 3.048.040-4, ID Funcional nº 5018000-2, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/013780/2023.

SHIRLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 277.030-3, ID Funcional nº 3312225-3, serviços internos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10%

do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/012/2502/2013.

SONIA MARIA LOURENCO LUCAS RIBEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 938.163-3 e nº 940.977-2, ID Funcional nº 4325316-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001409/2020.

SILIA FEIJO MAIA, Professor Docente I, matrícula nº 5.000.076-9, ID Funcional nº 3259136-5, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/012/284/2019.

Id: 2549606

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 29/02/2024

APOSENTA a servidora **NELI FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 850.721-2, ID. Funcional nº 3017826-6 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. Ia da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-E-08/008/5768/2015.

Id: 2549607

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 29/02/2024

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/5768/2015 - **NELI FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A-XII" matrícula nº 850.721-2. ID nº 3017826-6, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os

valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54, Triênio (45%) (Lei 1608/1990) R\$ 769,74; no total de R\$ 2.480,28 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º § 6º inc. Ia da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

Id: 2549608

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.02.2024

PROCESSO Nº SEI-210117/000034/2024 - **ALESSANDRA SARAIVA FUSARO**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.065.319-0, ID. Funcional nº 5011656-8.

PROCESSO Nº SEI-210001/005558/2024 - **JAMES LUCIO CABRAL**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.020.518-1, ID. Funcional nº 4321241-7.

PROCESSO Nº SEI-360003/000050/2024 - **LEILAH RAQUEL MONTEIRO DA SILVA BARRETO**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 3.092.910-3, ID. Funcional nº 5083643-9.

INDEFERIDOS

Id: 2549609

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29/02/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - **RECONHEÇO** as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2024 relacionadas na listagem do 33º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 33º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/000401/2024	ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA	Prestação de serviços de prevenção e combate à incêndio e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio	12/2023	496.999,06
SEI-080001/000406/2024	ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA	Prestação de serviços de prevenção e combate à incêndio e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio	12/2023	374.064,84

Id: 2549610

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29/02/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - **RECONHEÇO** as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2024 relacionadas na listagem do 34º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021. **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 34º Lote / 2024.** **FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CANCEROSOS (HOSPITAL MARIO KROEFF).** **DESCRIÇÃO DA DESPESA:** Prestação de serviço oncológico para atender à lista de pacientes em espera no Estado do Rio de Janeiro. **COMPETÊNCIA:** Dezembro de 2023. **VALOR:** R\$ 3.304.813,88 (três milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos). **PROCESSO Nº SEI-080001/002040/2024.**

Id: 2549611

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 29/02/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/016694/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 300/2023, cujo objeto é aquisição de insumos, no valor total de R\$ 567.694,74 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), em favor das empresas: **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** (20.035.686/0001-63), licitante vencedor para o Item 1, no valor de R\$ 21.502,80 (vinte e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos); **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** (32.350.180/0001-28), licitante vencedor para o Item 2, no valor de R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais); **MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** (09.608.095/0001-03), licitante vencedor para os Itens 3 e 7, no valor total de R\$ 225.866,78 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos); **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (31.504.080/0001-46), licitante vencedor para os Itens 4, 6 e 12, no valor total de R\$ 103.413,48 (cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos); **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA** (37.844.479/0002-33), licitante vencedor para o Item 5, no valor de R\$ 794,88 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); **M.B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP** (04.541.813/0001-40), licitante vencedor para o Item 8, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais). **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** (40.175.705/0001-64), licitante vencedor para o Item 9, no valor de R\$ 114.208,00 (cento e quatorze mil e duzentos e oito reais); **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA** (17.771.867/0001-43), licitante vencedor para o Item 10, no valor de R\$ 69.052,80 (sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Restando DESERTOS os Item 11. Despacho de homologação (doc. SE 69219553).

PROCESSO Nº SEI-080007/015371/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 274/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é **SERVIÇO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, em favor da empresa **FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI** (35.824.741/0001-71), licitante vencedor do **LOTE ÚNICO**, no valor total de R\$ 412.776,00 (quatrocentos e doze mil e setecentos e setenta e seis reais). **Despacho de homologação (doc. SE 68852364).**

PROCESSO Nº SEI-080007/012932/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 236/2023, cujo objeto é aquisição de tubos cônicos (tipo falcon) para acondicionamento de meios de transporte microbiológico, no valor total de R\$ 31.684,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), em favor das empresas: **PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA** (31.864.051/0001-95), licitante vencedor para o Item 1, no valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); **BRAZEN LTDA** (45.590.051/0001-59), licitante vencedor para o Item 2, no valor de R\$ 3.484,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Despacho de homologação (doc. SE 68848091).

PROCESSO Nº SEI-080007/013889/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 257/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é aquisição de reagentes para exames laboratoriais citogenéticos, em favor da empresa **MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA** (15.562.934/0001-94), licitante vencedor dos itens 01 a 20 e 26, no valor total de R\$ 609.503,08 (seiscentos e nove mil, quinhentos e três reais e oito centavos). Restando DESERTO os Itens 23, 24, 25 e 27. Despacho de homologação (doc. SE 69013250).

Id: 2549709

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/02/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/012716/2022 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico PE 38/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de exames laboratoriais, em favor da empresa: **PALMAR LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA** (86.736.733/0001-04), para o lote 01, no valor total global adjudicado de R\$ 1.181.960,00 (um milhão cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais). Despacho de homologação (doc. SE 69347137).

Id: 2549534

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 29.02.2024

DISPENSA, a pedido, **BEATRIX PINAGEL LUCAS**, Prof. Doc. I, ID 3866601-4/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Cizínio Soares Pinto, U.A. 11802301568, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente no ato de 30/05/2019, publicado no DOERJ de 04/06/2016. Processo nº SEI-030001/000175/2024.

DISPENSA, a pedido, **MÔNICA VALÉRIA MASELLO DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I, ID 3857013-0/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cizínio Soares Pinto, U.A. 11802301568, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/000175/2024.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **MÔNICA VALÉRIA MASELLO DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I, ID 3857013-0/3, para exercer a função de Diretor do C.E. Cizínio Soares Pinto, U.A. 11802301568, Tipo C, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada Elizabeth Guimarães Cavallo, ID 3866643-0/3. Processo nº SEI-030001/000175/2024.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CARLA MARTINS COELHO**, Prof. Doc. I, ID 1148066-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Cizínio Soares Pinto, U.A. 11802301568, Tipo C, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada Beatriz Pinagel Lucas, ID 3866601-4/2. Processo nº SEI-030001/000175/2024.

DESIGNA BEATRIX PINAGEL LUCAS, Prof. Doc. I, ID 3866601-4/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cizínio Soares Pinto, U.A. 11802301568, Tipo C, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Mônica Valéria Masello do Nascimento, ID 3857013-0/3. Processo nº SEI-030001/000175/2024.

Id: 2549708

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAS DA SECRETÁRIA
DE 29.02.2024

ATO DE 28/02/2024, DOERJ DE 29/02/2024 - **FICA RETIFICADO** para 16/02/2024, a data da validade do ato que dispensou o servidor **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA CRISTINO**, Prof. Doc. I, ID 4389353-8/2, da função de Diretor do C.E. Maria da Conceição Pereira Pinto, U.A. 11802311537, Município de Bom Jesus do Itabapoana, e não como constou no referido ato, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030001/008360/2024.

ATO DE 28/02/2024, DOERJ DE 29/02/2024 - **FICA RETIFICADO** para 16/02/2024, a data da validade do ato que designou o servidor **GILCELIO RANGEL DE MEDEIROS TEIXEIRA**, Prof. Doc. I, ID 5031779-2/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Maria da Conceição Pereira Pinto, U.A. 11802311537, Município de Bom Jesus do Itabapoana, e não como constou no referido ato, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030001/008360/2024.

Id: 2549707

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBGEN Nº 1019
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA A GERÊNCIA
DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/014569/2023; e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo discriminada, para exercer a gerência do Termo de Cooperação Técnica nº 63977567/2023 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, cujo objeto a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares de ensino médio no Curso Normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando:

GERENTE TITULAR:
Valéria Siqueira de Carvalho Freitas, ID. Funcional nº 4192678-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024

JOILZA RANGEL ABREU
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2549411

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 310
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/001138/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e